

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Comunicado de Indeferimento 001/2024

Nos termos da Resolução SMA Nº 49, bem como da Decisão de Diretoria Nº 153/2014/I - ambas datadas de 28/05/2014, a CETESB torna público que, conforme o Parecer Técnico nº 045/24/IARS, de 14/05/2024, foi INDEFERIDO o pedido de Licença Prévia para o empreendimento denominado UNIDADE DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UTGR LENÇÓIS PAULISTA, sob responsabilidade de MULTI BIOENERGIA LTDA, no município de LENÇÓIS PAULISTA, o qual foi solicitado por meio de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, no Processo IMPACTO nº 169/2023 (e-ambiente CETESB.029579/2023-23).